



GRU

Devolução Saldo

Remanescente



SLIE 1611969-00

Processo 58000.011198/2016-11

Basquete Paulistano 2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

Guia de Recolhimento da União - GRU

	Código de Recolhimento	18004-1
	Número de Referência	58000011198201611
	Competência	12/2019
	Vencimento	09/12/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor CLUB ATHLETICO PAULISTANO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	60.927.472/0001-16
Nome da Unidade Favorecida DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	UG / Gestão	180002 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	281.431,58
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC0786F9CCC31BEDFCBF93289DA891291]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	281.431,58

89910002814-4 31580001010-5 95523161800-4 40359022536-7



Cícero Manoel da Silva
Deptº Financeiro
09.12.19

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Código de Recolhimento	18004-1
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Número de Referência	58000011198201611
	Guia de Recolhimento da União - GRU	Competência	12/2019
		Vencimento	09/12/2019
Nome do Contribuinte / Recolhedor CLUB ATHLETICO PAULISTANO	CNPJ ou CPF do Contribuinte	60.927.472/0001-16	
Nome da Unidade Favorecida DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA	UG / Gestão	180002 / 00001	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	281.431,58	
	(-) Desconto/Abatimento		
	(-) Outras deduções		
	(+) Mora / Multa		
	(+) Juros / Encargos		
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNC0786F9CCC31BEDFCBF93289DA891291]	(+) Outros Acréscimos		
	(=) Valor Total	281.431,58	

89910002814-4 31580001010-5 95523161800-4 40359022536-7





Emissão de comprovantes

G33209155019440315
09/12/2019 15:54:02

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/12/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.54.04
6998106998 SEGUNDA VIA 0062

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MESP-1611969-00

AGENCIA: 6998-1 CONTA: 7.994-4

=====
Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89910002814-4 31580001010-5
95523161800-4 40359022536-7
Data do pagamento 09/12/2019
NRO de Referencia 58000011198201611
Competencia MM/AAAA 12/2019
Data de Vencimento 09/12/2019
CNPJ 60927472/0001-16
Valor Principal 281.431,58
Valor em Dinheiro 281.431,58
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 281.431,58
=====

DOCUMENTO: 120901

AUTENTICACAO SISBB: C.917.5EE.C0F.C06.22C

Transação efetuada com sucesso por: J2651611 CICERO MANOEL DA SILVA.



MINISTÉRIO DO ESPORTE
Secretaria Executiva
Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte
Coordenação Geral de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte
SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center,
CEP 70610-440, Brasília/DF,
E-mail: coame@esporte.gov.br

Ofício nº 10/2019/CGDPE/DIFE/SECEX-ME - SEI

A Senhoria o Senhor

Paulo Cesar Mário Movizzo

Presidente do Club Athletico Paulistano

End.: Rua Honduras 1400

CEP: 01428-900 - São Paulo/SP

Assunto: **Resposta ao Ofício 2018.055**

Referência ao Processo nº 58000.011198/2016-11.

Prezado Senhor,

1. Em referência ao Ofício nº 2018.55, datado de 17 de dezembro de 2018, no qual Vossa Senhoria solicita o imediato encerramento do projeto "Basquete Paulista 2" e a transferência dos recursos remanescentes a outro projeto do Club Athletico Paulistano, já aprovado pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, informamos que ao ser verificada a documentação, constatou-se que não há justificativa plausível para atendimento ao pleito.

2. Desta forma solicitamos que seja encaminhado um ofício de justificativa quanto ao encerramento do referido projeto, para que possamos dar prosseguimento ao trâmite processual.

Atenciosamente,

AMANDA MENEZES DE ANDRADE RIBEIRO

Coordenadora Geral de desenvolvimento da política de financiamento ao Esporte/CGDPE



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Menezes de Andrade Ribeiro, Coordenador-Geral(a) de Desenvolvimento da Política de Financiamento ao Esporte**, em 15/01/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0522292** e o código CRC **F0774D38**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 58000.011198/2016-11

SEI nº 0522292

